



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 3848/2003, que denomina a área existente no quarteirão 81 do entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao centro.

Autor: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 3848, de 28 de agosto de 2003, que denomina de Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira, a área existente no entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao Centro.

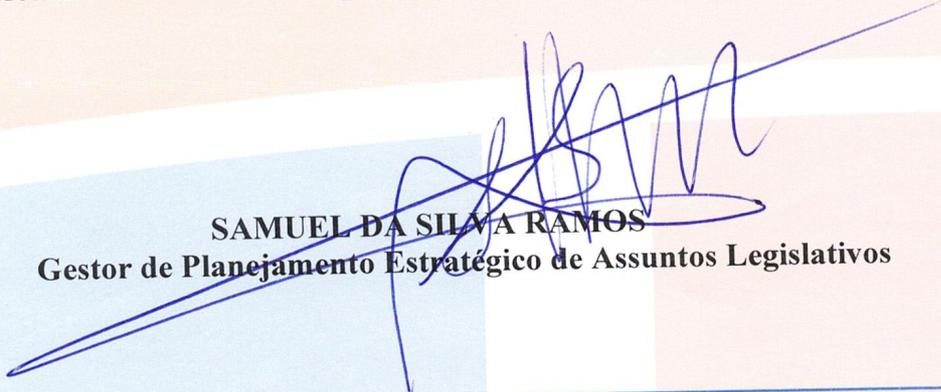
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de março 2024.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de março de 2024.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos